



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 130/2024

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, no dia 22 de março de 2024, à Sr^a. Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de março de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração